



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gabinete do Vereador Luís Carlos dos Santos (DC)

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º ____/2025.
(De autoria do Vereador Luís Carlos dos Santos/ DC).


Concede Título de Cidadão Honorário a Paulo Antônio Nogueira, em razão do seu notório reconhecimento público.

O Povo do Município de Lavras, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1.º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário a **Paulo Antônio Nogueira**, em razão do seu notório reconhecimento público, na forma do art. 22, §§ 5.º, 6.º e 7.º, da Lei Orgânica do Município de Lavras, bem como da Resolução n.º 7/2023, “que dispõe sobre a outorga de títulos e honorarias no âmbito do Poder Legislativo de Lavras, e dá outras providências”.

Artigo 2.º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 04 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 LUIS CARLOS DOS SANTOS
Data: 04/06/2025 11:22:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luís Carlos dos Santos
VEREADOR (DC)



CERTIDÃO

Referência: Verificação da existência de prévia homenagem ao Sr. Paulo Antônio Nogueira.

Em respeito ao disposto no art. 8º, inc. V da Resolução n.º 007/2023 da Câmara Municipal de Lavras, declaro que realizei busca no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) – implantado nesta Casa em parceria com o Instituto Legislativo Brasileiro, Programa Interlegis, do Senado Federal – e na base de dados própria da Câmara Municipal de Lavras, através do aplicativo LightBase, e constatei a **INEXISTÊNCIA** de prévia concessão de Título de Cidadania Honorária, Diploma de Honra ao Mérito ou Homenagem Especial.

Certifico, portanto, que o(a) Sr(a). Paulo Antônio Nogueira ainda não foi homenageado(a) por esta Colenda Casa.

Ressalto que esta Certidão verifica tão somente a existência de prévia homenagem à pessoa que se pretende homenagear, não analisando quaisquer outros requisitos legais a serem cumpridos pelo eventual agraciado ou pelo Projeto de Resolução para possibilitar a válida tramitação e aprovação da homenagem/honraria.

Lavras, 26 de maio de 2025.

CAIO ELIAS FRANÇA

Auxiliar Legislativo

Documento assinado digitalmente



CAIO ELIAS FRANÇA

Data: 26/05/2025 15:13:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BIOGRAFIA

Paulo Antônio Nogueira, nascido em Formiga MG, formado em administração em Belo Horizonte, casado, pai de 2 filhas que estudaram no colégio de Lourdes e Gammon, uma já trabalhando como médica e a outra cursando o 4 ano de medicina, mora em lavras desde 2009, e já se considera Lavrense de coração, tendo muito apreço ao povo de Lavras pela receptividade a ele e a família, muito ligado a política participou de várias eleições em sua cidade, trabalha como correspondente bancário, sendo assim muito ligado aos servidores público municipal.

Justificativa

Paulo Antônio Nogueira é natural de Formiga (MG) e graduado em Administração na cidade de Belo Horizonte. Casado e pai de duas filhas, que estudaram nas tradicionais instituições Colégio de Lourdes e Instituto Gammon, sente-se orgulhoso da trajetória delas: uma já atua como médica e a outra está cursando o 4º ano de Medicina.

Residente em Lavras desde 2009, Paulo considera-se um lavrense de coração, nutrindo profundo apreço pela cidade e sua gente, cuja receptividade e acolhimento marcaram positivamente a vida dele e de sua família. Com forte interesse e participação na política, esteve envolvido em diversas eleições em sua cidade natal, demonstrando compromisso com as causas públicas e comunitárias.

Atualmente, atua como correspondente bancário, o que lhe proporciona estreito contato com os servidores públicos municipais, fortalecendo seu vínculo com a realidade social e administrativa da cidade.



Documento assinado digitalmente
LUIS CARLOS DOS SANTOS
Data: 04/06/2025 11:42:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luís Carlos dos Santos
Vereador (DC)